



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2019

PUBLICADO EM: 05/12/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1572 - 118 pg
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 1852/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **30 (TRINTA)** dias, referente à **Licença Especial**, no período de **06/01/2020** ao dia **04/02/2020** ao (a) Servidor (a) Público Municipal **MAURO GERSON VISENTIM**, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de dezembro de 2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente